



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022.

Data: 29 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto do Inciso III do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDERSON PARISE DA ROSA** para registrar, habilitar e desabilitar operadores e usuários do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, SIASGnet e Portal de Compras Governamentais.

Art. 2º. Designar os servidores **ANDERSON PARISE DA ROSA, WESLEY BALIEIRO ZACARIAS e FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA** para atuarem nos sistemas governamentais como usuários no perfil “Equipe de Apoio”.

Art. 3º. Caberá à Presidência desta Casa de Leis homologar todas as dispensas eletrônicas que tramitarem nos referidos sistemas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e não substitui o publicado na Portaria da Presidência n.º03/2022, de 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 29 de março de 2022.

VALDIR SAUTHIER

Presidente